



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 02/03/2021, às 20 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1.PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 – ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 56, 57, 61, 62, 64, 97, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 119 E 122; INCLUI REDAÇÃO AOS ARTIGOS 58, 60, 61, 103, 114, 116 E 122, E, REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 102, TUDO DA LEI MUNICIPAL Nº 1391/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2ª e 3ªVOTAÇÃO)

2.PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 – DEFINE ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2ª e 3ªVOTAÇÃO)

3.PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - MODIFICA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1479/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020 (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL), QUE DEFINE OS USOS, ÍNDICES URBANÍSTICOS E ÍNDICES DA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2ª e 3ªVOTAÇÃO)

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de março de 2021.


Vereador **ONECIMO PAULETI**

Presidente